

PARECER DA COMISSÃO PARA COM OS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 072/2015

- **Ivete Cardoso de Souza Santos – Recurso DEFERIDO**

Contestação da desclassificação no item 3.3. Foi constatado, pela comissão, que o documento exigido no ato da inscrição – comprovante de quitação eleitoral - não foi entregue no ato da inscrição, porém atendendo ao princípio da *razoabilidade*, esta comissão julga pertinente a alegação da candidata, optando pelo deferimento do pleito. Ao contabilizar os seus pontos de acordo com os documentos entregues no ato da inscrição, totalizou-se 41,60 pontos.

- **Jucilene Gomes de Sá – Recurso DEFERIDO**

Contestação do resultado no encargo CFL 26. Ao analisar o recurso apresentado foi constatado que houve permuta indevida no lançamento do resultado da candidata *ficando assim deferido o pedido*, porém não alterando os 39,16 pontos obtidos. O resultado será lançado devidamente no encargo CFL 25.


- **Maria Lúcia da Silva Pereira – Recurso INDEFERIDO**

Contestação da pontuação relativa aos títulos no que diz respeito à contagem de pontos. Foi constatado pela comissão que os argumentos da candidata são improcedentes com relação aos tópicos 3, 5 e 7 do barema referente ao item 4.1.1.1 do edital pela razões expostas a seguir: tópico 03 - foi considerada a pontuação máxima prevista no barema; tópico 5 - foi considerada a pontuação de acordo com a documentação apresentada; tópico 7 - não foi atribuída pontuação em razão de o curso constante no certificado de conclusão de ensino médio não ter correspondência direta com a área objeto da seleção, conforme previsto no edital 072/2015 no referido item 4.1.1.1. Portanto *fica mantida a pontuação original de 38,33*.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação Curricular do Campus Floresta – Portaria nº 063/2015
Cassiano Henrique de Albuquerque
Maria Zilda Gomes de Menezes
Naelson Quirino de Sá
Willyane Kamila Maniçoba Honório

Floresta, 23 de Outubro de 2015



CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE

Coordenador Adjunto do PRONATEC – Campus Floresta

Portaria nº 117, de 14 de Março de 2012

Presidente da Comissão de Avaliação Curricular do Campus Floresta - Portaria nº 063/2015